

## **Regras para a contratação de influenciadores digitais são publicadas**

### **Normas passam a valer em 13 de novembro e darão transparência às relações entre influencers e instituições**

As regras para a contratação de influenciadores digitais para publicidade de produtos de investimento foram publicadas nesta quarta-feira (13). As mudanças passam a valer em 13 de novembro deste ano.

[+Confira as regras na íntegra](#)

Voltadas para as instituições que seguem o Código de Distribuição da Associação, as normas têm o objetivo de dar transparência ao investidor sobre as relações entre distribuidores e influenciadores, que deverão informar, por escrito ou verbalmente, quando estiverem fazendo uma publicação patrocinada ou em parceria com instituições.

“Nosso objetivo não é autorregular as atividades dos influenciadores, mas ajudar o investidor a ter acesso a informações importantes para sua tomada de decisão. É importante que os seguidores saibam quando uma postagem é publicidade e quando não é”, diz Luiz Henrique Carvalho, gerente da nossa Representação de Distribuição de Produtos de Investimento.

As regras também preveem que a instituição é corresponsável pelo conteúdo das publicações contratadas e deve garantir que o influencer tenha as certificações ou autorizações necessárias caso esteja fazendo a recomendação ou análise de algum produto.

“Isso não quer dizer que o influenciador não terá liberdade para se comunicar com seu público como sempre fez, mas, sim, que a instituição será também responsável pelo conteúdo contratado e publicado, garantindo que o investidor receba com clareza as informações, análises ou recomendações, se for o caso”, explica Carvalho.

Todas as relações comerciais deverão ser regidas por um contrato, que deve informar os meios de divulgação, a descrição geral dos produtos divulgados e se eles envolvem uma atividade regulada, como análise ou recomendação, além da remuneração e a vigência. As instituições também devem encaminhar para ANBIMA a lista dos influenciadores parceiros e manter os prints e links das publicações contratadas por um ano.

### **Audiência pública**

As regras, que atualizam o Código de Distribuição, foram aprovadas em audiência pública realizada entre maio e junho deste ano. De maneira inédita, convidamos os influenciadores para participar do processo. Foram realizados encontros individuais com alguns dos influenciadores mais relevantes do país, além de uma reunião aberta que contou com cerca de 150 participantes. Eles puderam dar sugestões e tirar dúvidas sobre as regras antes da publicação.

“Nós já acompanhamos as atividades dos influenciadores desde 2020 e entendemos a importância deles na democratização de informações sobre investimentos e educação financeira. Por isso, os convidamos para participar da construção dessas regras”, finaliza o executivo.

A atualização do Código de Distribuição faz parte do [ANBIMA em Ação](#), conjunto de atividades que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/2024.

### **Conheça o ANBIMA em Ação**

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

[+ Conheça as principais iniciativas para este e o próximo ano](#)

---

## **Parceria com IBDA deve estreitar o relacionamento entre mercado de capitais e o agronegócio**

### **ANBIMA participará de série de eventos no último trimestre de 2023**

Firmamos um convênio com o IBDA (Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio) para aumentar a interação entre mercado de capitais e o agronegócio.

"O agronegócio é um dos setores que mais tem contribuído para o crescimento da economia brasileira. Para continuar avançando, ele pode e deve contar com o mercado de capitais como fonte importante de levantamento e canalização de recursos financeiros que viabilizarão um crescimento sustentável dos negócios desse setor", comentou Carlos André, nosso presidente. A iniciativa faz parte da Agenda de Desenvolvimento de Mercado do ANBIMA em Ação, um conjunto de medidas que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/2024.

Segundo Renato Buranello, presidente do IBDA, "o setor tem demandado cada vez mais recursos para manter a alta produtividade no campo. Por isso, é preciso renovar e ampliar as fontes de financiamento, oferecendo alternativas privadas e fora do modelo anterior já conhecido, que conta com instrumentos e recursos públicos e direcionamento por meio das instituições participantes do Sistema Nacional de Crédito Rural".

Com a parceria, estaremos presentes em uma série de eventos que acontecem até o final deste ano junto ao IBDA, discutindo o papel do mercado de capitais no desenvolvimento do setor agropecuário e divulgando as alternativas de financiamento da cadeia do agronegócio com empreendedores rurais e investidores nas principais regiões agrícolas do país. O primeiro deles acontece já nesta quinta-feira, dia 14 de setembro: a feira MercoAgro contará com a participação de Flavia Palacios, coordenadora de nossa Comissão de Securitização, que falará sobre financiamento do agronegócio.

### **Conheça o ANBIMA em Ação**

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

[Confira cada uma aqui.](#)

**Fonte:** [Anbima](#), em 13.09.2023.